Serranópolis – GO, 25 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EMERSON BORGES DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 057/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis – GO,

O vereador **Emerson Borges da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos nobres pares, **requerer que, após lido, discutido e aprovado em plenário, o presente requerimento seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Zilmar Carvalho.**

Assunto: Concessão de Auxílio Alimentação e Cesta Básica aos Garis e Coletores de Lixo de nossa cidade

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo **reconhecer e valorizar os garis e coletores de lixo**, profissionais que desempenham uma função essencial para o bem-estar e a saúde pública da população.

Estes trabalhadores estão diariamente expostos a riscos físicos, biológicos e climáticos, sendo indispensável a criação de medidas que tragam melhores condições de vida e dignidade a essa categoria.

A concessão de **auxílio alimentação e cesta básica** representa não apenas um benefício social, mas também um gesto de reconhecimento ao esforço e dedicação desses

servidores, que muitas vezes trabalham em condições adversas para manter nossa cidade limpa e organizada.

Sabemos do compromisso da atual gestão com o cuidado social e com a valorização dos trabalhadores, por isso acreditamos que a presente medida encontra respaldo e será recebida com o devido apoio dos nobres colegas.

Serranópolis, 25 de agosto de 2025.

Emerson Borges da Silva

Vereador